



## INTERNET E DESIGUALDADES: UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL<sup>1</sup>

### INTERNET AND INEQUALITIES: AN INTERSECTIONAL APPROACH

Cesar Andre Machado de Morais<sup>2</sup>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1381-5797>

Submissão: 03/03/2020

Aprovação: 07/03/2020

#### RESUMO:

Nos últimos anos foi publicada uma série de estudos que ressaltam os reflexos e o aprofundamento das desigualdades a partir da internet, isso tanto no Brasil quanto em âmbito internacional. Se, inicialmente, a internet aparecia como um horizonte utópico no qual se realizaria uma série de aspirações democráticas; mais tarde, a internet se mostrou não só como um espaço de reprodução como também de aprofundamento das desigualdades sociais, as quais aparecem comumente atreladas à marcadores como classe, território, idade, raça e gênero. O objetivo desse artigo é apresentar alguns dos dados e reflexões que apontam para esse fenômeno, bem como sugerir como a perspectiva interseccional em direitos humanos fornece uma moldura teórica adequada para enxergar as desigualdades na internet, o que se faz por meio das obras de Patrícia Hill Collins, Kimberlé Crenshaw e Ina Kerner.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desigualdades. Internet. Exclusão Digital. Interseccionalidade.

#### ABSTRACT:

Several studies highlighting the reflections and the deepening of inequality through internet was published in the last years, either in Brazil as worldwide. If, at the beginning, internet appeared as an utopic horizon in which a set of democratic aspirations could take place; later, internet showed itself not only as a place of reproduction but also of deepening of social inequalities, which are commonly associated to markers like class, territory, age, race and gender. So, the aim of this section is to show some data and some considerations that point to

<sup>1</sup> Artigo escrito no âmbito dos estudos sobre interseccionalidade do Núcleo 2 “abordagens contemporâneas de Direitos Humanos” do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP) da Academia Paulista de Direito (APD).

<sup>2</sup> Mestrando em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas (EDES-FGV) e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Pesquisador do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo da Academia Paulista de Direito (CIDHSP-APD) e do Núcleo Jurídico do Observatório da Inovação e Competitividade do Instituto de Estudos Avançados da USP (NJ-OIC/IEA-USP)

this phenomenon, and also to suggest how the intersectional perspective in human rights provides a theoretical frame suitable to understand these inequalities, which is done by the works of Patricia Hill Collins, Kimberlé Crenshaw and Ina Kerner.

**KEYWORDS:** Inequalities. Internet. Digital Divide. Interseccionalidade.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução; 2. Os números; 3. As reflexões; 4. A abordagem interseccional; 5. Conclusão.

## 1. INTRODUÇÃO

Já há algum tempo se discute exclusão digital no Brasil<sup>3</sup>. Contudo, só nos anos recentes o tema ganhou contornos específicos quanto ao acesso e à qualidade do uso da internet. Isso porque, os dados que permitem fazer essa avaliação são recentes, e só depois de alguns anos passaram a ter significado quando analisados em perspectiva. E inclusive na literatura internacional, as reflexões quanto às implicações socioeconômicas do acesso e do uso da internet ganharam força sobretudo nos últimos anos.

Mais especificamente, vem-se discutindo os reflexos e o aprofundamento das desigualdades na internet (“*digital divides*”), fenômenos estes que são mensurados e debatidos através de duas dimensões: a primeira delas diz respeito ao simples acesso à internet, ou seja, se o indivíduo tem ou não condições de se conectar à internet e quais meios dispõe para fazê-lo; e a segunda dimensão refere-se à qualidade deste acesso e, basicamente, trata das atividades realizadas pelos indivíduos na internet e das habilidades necessárias para tanto.

Nessas discussões uma série de categorias socioeconômicas são destacadas, como classe, raça, idade, gênero, território, dentre outras, e de um modo geral, essas categorias vinculam-se às mesmas tendências de desigualdade social tradicionais, encontradas fora da internet.

Bem por isso, é notável como essas categorias socioeconômicas se entrelaçam umas às outras, e como certas teorias, como a teoria dos capitais de Bourdieu, ou o campo de

---

<sup>3</sup> Apenas a título exemplificativo, tem-se: ALMEIDA, L. B.; DE PAULA, L. G.; CARELLI, F. C.; OSÓRIO, T. L. G.; GENESTRA, M. **O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira**. São Paulo: Journal of Information Systems and Technology Management, Online, Vol. 2, nº. 1, 2005. SORJ, B.; GUEDES, L.E. **Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas**. São Paulo: Novos Estudos, CEBRAP, nº. 72, julho de 2005. NERI, Marcelo Côrtes. **Mapa da Exclusão Digital**. Rio de Janeiro: FGV Social, abril de 2003.

estudos sobre interseccionalidade, são naturalmente suscitados nas discussões que se faz sobre o tema.

A partir desse cenário, o presente artigo busca, primeiro, trazer alguns dos dados e reflexões que apontam para a desigualdade através da internet, e depois, propor a perspectiva interseccional em direitos humanos como uma moldura adequada à compreensão desse fenômeno. Para tanto, o trabalho é dividida em três partes.

Na primeira parte, são apresentados os números que apontam para a reprodução e aprofundamento das desigualdades na internet, o que se faz com base em relatórios e publicações nacionais e internacionais. Na segunda parte, são apresentadas algumas das publicações de pesquisadoras que se dispuseram a fornecer interpretações e reflexões sobre os dados disponíveis sobre o tema. Já na terceira parte, é feita a revisão de textos de autoras do campo da interseccionalidade, as quais propõem uma estrutura para entender o entrelaçamento das categorias socioeconômicas nas relações de poder. Por fim, na conclusão, busca-se discutir a aplicação dos estudos interseccionais sobre os dados e reflexões apresentados nos dois tópicos anteriores.

De um modo geral, o conteúdo aqui desenvolvido não vem no sentido de apresentar uma sistematização do tema “*digital divides*”, muito menos pretende exauri-lo por meio de revisão bibliográfica. Tão somente, os esforços aqui empreendidos são de ilustrar os contornos do campo, de maneira exemplificativa; assim como de sugerir uma perspectiva que é utilizada, porém não explicitada no campo sobre “*digital divides*”, que é a da perspectiva interseccional em direitos humanos.

## 2. OS NÚMEROS

O relatório “*Digital divides*” publicado pelo Banco Mundial mostra que em 2014 apenas 31 por cento da população dos países em desenvolvimento tinha acesso à internet, enquanto este número era de 80 por cento nos países ricos. O estudo também revela que somente algo em torno de 15% da população mundial podia adquirir internet banda-larga, ou seja, menos de um sexto das pessoas no mundo teria acesso à conexão de internet de alta velocidade em seus domicílios.

Essa segregação digital, conforme o próprio relatório define (2016, p. 06), também existe dentro dos países: ao redor do mundo, aproximadamente 71 por cento do



grupo das famílias de renda mais baixa<sup>4</sup> de cada país não tem acesso à internet, e, o que é mais preocupante, segundo o estudo, essa separação vem se acentuando entre as famílias ricas e pobres e também entre as populações urbanas e rurais.

O estudo também mostra que essas diferenças não se limitam à renda. Por exemplo, no continente africano as mulheres são menos propensas que os homens à usar ou possuir tecnologias digitais, o que também acontece no Brasil, conforme há de se mostrar adiante. Segundo Silva, Ziviani e Ghezzi (2019, p. 31), o “menor “interesse” (aspas nossas) das mulheres pode estar relacionado ao papel a elas atribuído no cuidado da casa e dos filhos, “que por vezes acaba por configurar dupla jornada de trabalho”.

Essas diferenças também aparecem quando se faz recortes raciais. Neris e Valente (2017, p. 21 e 22), por exemplo, mencionam a pesquisa norte americana “*Digital Denied: The Impacto of Systemic Racial Discrimination on Home-Internet Adoption*” publicada em 2016, e que aponta “para a desigualdade de acesso entre grupos raciais nos Estados Unidos: 81% dos brancos têm acesso à internet em casa, em comparação com 70% dos hispânicos e 68% dos negros”. As autoras ressaltam que, segundo a publicação, “as diferenças no acesso persistem mesmo depois de explicadas as diferenças de renda e uma série de outros fatores demográficos”. Isso porque “há uma divisão entre as pessoas que estão nas mesmas faixas de renda, mas em diferentes grupos raciais ou étnicos”.

Ainda nesse sentido, Silva *et al* (op. cit., p. 37), ao analisarem os dados da pesquisa TIC Domicílios 2017 referentes à cor ou raça das pessoas que usaram a internet para compartilhar conteúdo concluem que “essas estatísticas reproduzem as mesmas desvantagens de outros indicadores socioeconômicos das populações negra e indígena”. Segundo elas, “ainda que sob igualdade de condições, a população branca permanece com maior acesso à internet”.

No Brasil, a pesquisa TIC Domicílios é a fonte mais importante sobre o acesso e o uso da internet no país. Realizada anualmente desde 2005, a pesquisa tem o objetivo de mapear o acesso à infraestrutura TIC (tecnologia da informação e comunicação) nos domicílios urbanos e rurais brasileiros e as formas de uso destas tecnologias por indivíduos de 10 anos de idade ou mais. Dentre as áreas de investigação da pesquisa, ressalta-se aqui: uso do computador; uso da internet; governo eletrônico; comércio eletrônico; habilidades na internet; e uso do celular<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> “households in the bottom 40 percent of their countries’ income distribution...” (p. 7)

<sup>5</sup> TIC Domicílios. Disponível em: << <https://www.cetic.br/pesquisa/domicilios/> >>. Acesso em 19 de setembro de 2019.

O relatório da última edição da pesquisa (2018) mostra a evolução do acesso à internet nos domicílios brasileiros entre os anos de 2008 e 2018. De lá para cá, o país chegou a um patamar em que quase 70 por cento dos domicílios têm acesso à internet. Sendo que nos últimos três anos, parte significativa do aumento advém do acesso que as classes C, e principalmente D e E passaram a ter (gráfico 1 e gráfico 2). Já quando se compara a evolução do acesso à internet entre as áreas urbanas e rurais, percebe-se que ao longo dos últimos 10 anos o acesso dos domicílios urbanos cresceu dez pontos percentuais a mais que o dos domicílios rurais. Ainda assim, quando se olha para os anos entre 2015 e 2018, vê-se que foram as áreas rurais que tiveram maior taxa de crescimento no acesso à internet (oito pontos percentuais a mais, conforme mostra o gráfico 3).

Outra questão, relevante para a compreensão desse cenário, diz respeito aos dispositivos usados para acessar a internet. Em 2014, 56% dos usuários usavam tanto o computador quanto o celular para acessar a internet e 20% usavam apenas o telefone celular. Já em 2018, o percentual de usuários que utilizam ambos os dispositivos caiu para 40%, enquanto o percentual de indivíduos que usam apenas o telefone celular subiu para 56%. Ou seja, atualmente no país mais da metade dos usuários acessam a internet exclusivamente por meio dos aparelhos celulares. Esse dado é relevante quando se tem em vista que certas atividades são mais adequadas à certos dispositivos que a outros. Por exemplo, pode ser praticamente inviável fazer uma pesquisa rica em conteúdo na internet a partir de um aparelho celular (Van Deursen e Helsper, 2018, p. 2346).

Em relação às atividades realizadas na internet, o relatório trata de atividades pertinentes à i. comunicação; ii. interação com autoridades públicas; iii. multimídia; iv. educação e trabalho; e v. download, criação e compartilhamento de conteúdo. Dentre as categorias que o relatório apresenta no primeiro indicador, destacam-se o “envio de mensagens” e o “uso de redes sociais”, realizadas, respectivamente, por 92% e 75% dos usuários. Já no indicador referente à “educação e trabalho”, as categorias com os maiores índices são a “realização de atividades ou pesquisas escolares” (42%) e o “estudo na internet por conta própria” (38%)<sup>6</sup>.

Esses indicadores e categorias ficam mais interessantes quando se olha para os recortes de área, região, sexo, grau de instrução, e classe social, também apresentados pelo relatório. Por exemplo, dentro do indicador “iii. multimídia”, as maiores taxas de

<sup>6</sup> Dados obtidos em: << [http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC\\_DOM&idUnidadeAnalise=Usuarios&ano=2018](http://data.cetic.br/cetic/explore?idPesquisa=TIC_DOM&idUnidadeAnalise=Usuarios&ano=2018) >>. Acesso em 21 de outubro de 2019

indivíduos que leram “jornais, revistas ou notícias on-line” refere-se à pessoas de área urbana, da região Sul do país, do sexo masculino, com ensino superior, idade entre 25 e 34 anos, e pertencentes à classe A<sup>7</sup>. Por sua vez, dentro do indicador “educação e trabalho”, a maioria das pessoas que “estudaram na internet por conta própria” são de áreas urbanas, da região Norte, do sexo masculino, com ensino superior, idade entre 16 e 24 anos, e também pertencentes à classe A<sup>8</sup>.

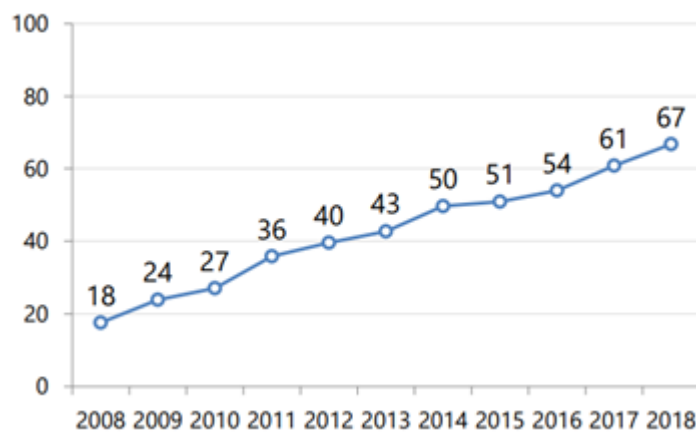


Gráfico 1: porcentagem de domicílios brasileiros com acesso à internet entre os anos de 2008 e 2018. Fonte: TIC Domicílios 2018 - apresentação dos principais resultados para a imprensa<sup>9</sup>.

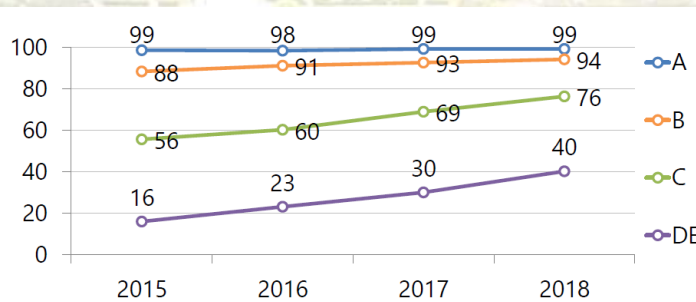


Gráfico 2: porcentagem de domicílios brasileiros com acesso à internet por classe social no intervalo entre os anos de 2015 e 2018. Fonte: TIC Domicílios 2018 - apresentação dos principais resultados para a imprensa<sup>10</sup>.

<sup>7</sup> Dados obtidos em: << <https://www.cetic.br/tics/domicilios/2018/individuos/C7/> >>. Acesso sem 21 de outubro de 2019.

<sup>8</sup> Dados obtidos em: << <https://www.cetic.br/tics/domicilios/2018/individuos/C8/> >>. Acesso em 21 de outubro de 2019.

<sup>9</sup> Disponível em: << <https://www.cetic.br/pesquisa/domicilios/analises> >>. Acesso em 19 de setembro de 2019.

<sup>10</sup> Ibidem.

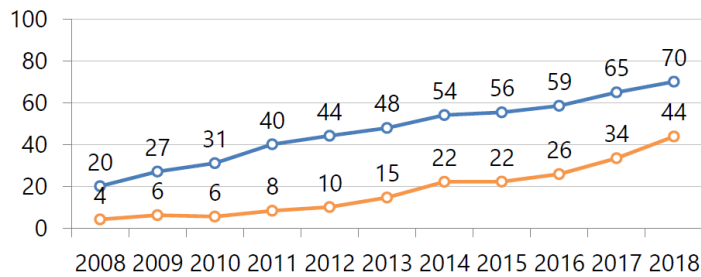


Gráfico 3: porcentagem de domicílios urbanos (azul) e rurais (laranja) com acesso à internet no intervalo entre os anos de 2008 e 2018.

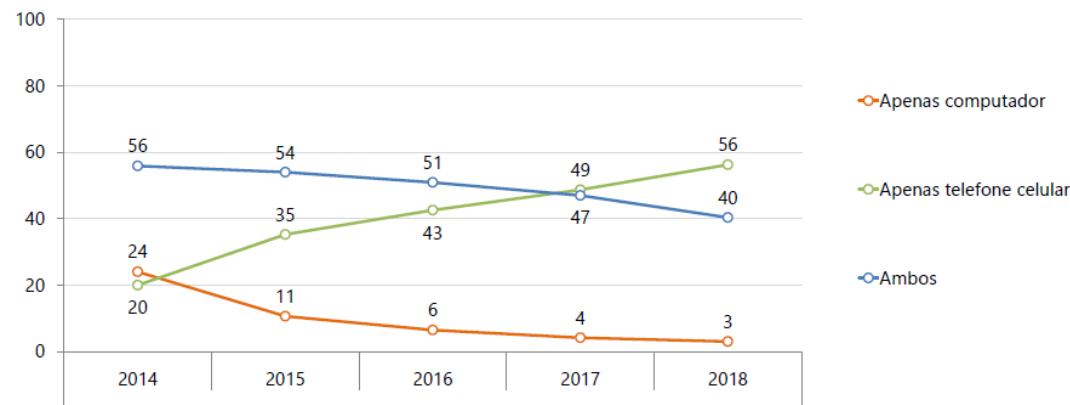


Gráfico 4: Evolução do acesso à internet por dispositivo entre os anos de 2014 e 2018.

### 3. AS REFLEXÕES

Araújo e Reinhard (2018, p. 29) mostram que “o interesse sobre as características e implicações do fenômeno da exclusão digital” (*digital divide*) começaram a partir da segunda metade da década de 1990, e que inicialmente esses estudos “eram restritos à dimensão do acesso material às tecnologias da informação e comunicação (TIC)” (Nemer, 2015; Dewan e Riggins, 2005 *apud* Araújo e Reinhard, *op. cit.*).

Essas investigações partiam da premissa de que a universalização do acesso às TIC teria fornecido aos indivíduos “condições iguais de superar as barreiras digitais e, conseqüentemente, alcançar os benefícios relacionados ao uso dos artefatos tecnológicos” (Brandtzaeg, Heim e Karahasanovic, 2011; Mota, 2016 *apud* Araújo e Reinhard, *Ibidem*).

Porém, com a expansão do uso da internet verificou-se que “a simples superação da barreira do acesso às TIC não era suficiente para acabar com esse tipo de exclusão”. (Van Dijk e Hacker, 2003; Van Dijk, 2005 *apud* Araújo e Reinhard, *op. cit.*, p.29). Foi assim que “as investigações desse campo buscaram explorar outras dimensões” do



fenômeno, passando a contemplar questões relacionadas às competências e habilidades digitais no uso das TIC, seja quanto ao comportamento, às atitudes ou à motivação do usuário que utiliza o artefato tecnológico. (Hargittai, 2002; Dewan e Riggins, 2005 *apud* Araújo e Reinhard, *Ibidem*).

Nesse mesmo sentido, Van Deursen e Helsper (2018, *op. cit.*) lembram que a conceitualização original de “*digital divide*” focava apenas no binômio “acesso à internet”/“não acesso à internet” e essas discrepâncias eram atribuídas às diferenças de capital econômico existentes entre os indivíduos. Trata-se do que se convencionou chamar de “*first-level digital divide*”. O entendimento era de que “ou você tinha os recursos para se conectar à internet ou você não os tinha”<sup>11</sup>.

Por sua vez, a mudança de foco nas pesquisas sobre exclusão digital, do acesso físico para outras áreas de exclusão digital, como habilidades e engajamento, passou a ser conhecida como “*second-level digital divide*” (*Ibidem*). Esse novo foco veio acompanhado de certo pessimismo quanto aos potenciais democratizantes e emancipatórios do acesso à internet.

Na publicação “As tecnologias digitais e seus usos” (2019, p. 7) Silva, Ziviani e Ghezzi afirmam a “necessidade de se relativizarem os discursos majoritários que enfatizam o caráter supostamente democratizante” da internet, uma vez que este meio “produz e reproduz hierarquias, exclusões e desigualdades sociais”. Segundo as autoras, “a crença de que a internet é positiva, igualitária e democrática, devido ao acesso gratuito à informação”, ignora alguns dos elementos considerados “essenciais para o debate sobre os seus usos”.

As autoras lembram que o mesmo otimismo quanto aos potenciais transformadores da tecnologia “também estava presente na criação de quase todas as mídias modernas”, como o jornal, o livro e o cordel. Ocorre que, na verdade, com a internet, o que se tem são os mesmos dilemas do passado, como “homogeneização cultural, empobrecimento da mensagem, padronização de conteúdos, mercadorização, alienação e desigualdade de acesso” (*Ibidem*, p. 9).

Por conta disso, elas enfatizam que “as tecnologias não determinam”, mas antes são “construídas e seus usos são definidos pelos contextos”. Ou seja, a internet

*“não é uma variável externa às relações culturais, mas é ela mesma uma instituição que configura alternativas, tem*

---

<sup>11</sup> *Apud* (Mehra et al., 2004; Newhagen and Bucy, 2005; Riggins and Dewan, 2005; Van Dijk, 2005).





*efeitos na produção e reprodução de grupos e impacta as transformações sociais”. (Ibidem).*

As autoras mencionam que geralmente “as práticas ou consumos de conteúdos digitais se associam com categorizações socioeconômicas”, etárias (gerações), de lugar de moradia, escolarização, dentre outras. Nesse sentido, apontam que uma dimensão importante, que impacta de forma relevante as práticas digitais, refere-se ao “desenho e a força das políticas públicas que permitem a construção de acesso às tecnologias de maneira mais ou menos universal” (Ibidem, p.10).

Isso porque, segundo elas, pesquisas mostram que “a fruição cultural está diretamente relacionada às categorias socioeconômicas” (como escolaridade, renda, hábitos culturais familiares etc.), “assim como ao acesso físico propriamente” (existência de equipamentos culturais na cidade, por exemplo). E essas questões se reproduzem no consumo cultural realizado através da internet. Ou seja, no mundo digital, os padrões de fruição e de práticas ligadas às artes e à cultura são homólogos, em certa medida, aos consumos e às práticas culturais fora desse ambiente (Ibidem, p. 24).

Embora a internet possa ser usada para vários fins - comerciais, políticos, culturais, de entretenimento e sociabilidade, dentre outros – em muitas das vezes seu uso limita-se às questões comerciais ou de entretenimento e sociabilidade. Segundo as autoras, isso se deve à “falta de letramento, aptidão e conhecimento do usuário a respeito do grau máximo de aproveitamento das possibilidades que a rede oferece”<sup>12</sup> (Ibidem, p. 35).

Para mensurar os diferentes usos que os indivíduos fazem da internet, as autoras apresentam o conceito de “atividades de acumulatividade”, que se refere à ação de realizar várias práticas na internet, como escutar música, assistir vídeos, baixar filmes, ler jornais e livros, dentre outras. Nesse sentido, “quanto maior o grau de acumulatividade do usuário, maior é a sua destreza no uso da internet e das TICs”. (Ibidem, p. 39).

E com base nos dados da pesquisa TIC domicílios 2017, as autoras afirmam que o maior grau de acumulatividade está concentrado entre os indivíduos que estão na

---

<sup>12</sup> Nesse sentido: “Ser letrado digitalmente significa dominar não apenas as ferramentas mas também determinadas habilidades e competências necessárias à compreensão do mundo digital. Tais habilidades e competências referem-se às práticas letradas e à capacidade do usuário de atribuir sentido aos ícones e símbolos vistos na tela, tanto em práticas de leitura quanto de escrita, assim como de compreender imagens, sons, disposição e escolha das informações por meio dos hipertextos. A questão do hipertexto no ambiente digital traz uma complexidade ainda maior à prática letrada, o que faz com que o acesso à internet esteja associado não apenas ao equipamento e ao serviço, mas sobretudo à destreza no seu uso, englobando questões como educação e letramento digital”. (Ibidem, p. 35).

população economicamente ativa (PEA) ou trabalhando, que possuem maior escolaridade, e são jovens e homens. Por sua vez, “o menor grau de acumulatividade está entre os usuários que são analfabetos, mulheres ou indígenas”. Ou seja, “minorias e grupos sociais preeminentes nos processos de exclusão e privação de oportunidade em diferentes âmbitos da sociedade” (Ibidem, p. 39 – 40).

A partir dos dados analisados, as autoras concluem que a falta de acesso à internet repete as mesmas adversidades e exclusões já verificadas na sociedade brasileira quanto aos analfabetos, menos escolarizados, negros, indígenas e desempregados. Segundo elas: se a internet “não produz diretamente a exclusão, certamente a reproduz” (p. 46).

Análise mais intrincada, porém, feita num contexto muito diferente, é trazida por Van Deursen e Helsper (2018, op. cit.), em artigo no qual analisam os usos da internet e seus respectivos efeitos nos resultados econômicos, culturais, sociais e pessoais alcançados pelos usuários, tomando por base a população dos Países Baixos, em que a taxa de usuários da internet é de 95%.

Os autores lembram que o foco sobre as desigualdades nos diferentes tipos de uso da internet levou a uma série de classificações, as quais, em regra, partem do pressuposto de que alguns usos da internet são mais benéficos ou vantajosos aos usuários do que outros porque oferecem a eles mais chances e recursos de avançar em suas carreiras, trabalho, educação, e posição social, mais do que outros usos que são majoritariamente “consumíveis” ou recreativos.

No sentido de desafiar esse pressuposto, os autores partem do argumento de Helsper (*apud* 2012) segundo o qual os resultados nos domínios econômico, cultural, social e pessoal se interrelacionam. Eles observam que o modelo proposto por Helsper não coloca o foco em categoriais sociais estruturais, mas sim nos recursos que as pessoas têm acesso em suas vidas cotidianas. Ao invés de olhar para a estrutura social do campo no qual os recursos são usados, o modelo assume o indivíduo como o *locus* dos capitais e como *locus* constituído em diferentes (às vezes sobrepostos) campos. Nesse sentido

*“um modelo mais fluído de identidade é adotado, e os elementos psicológicos e de personalidade são incorporados junto mas permanecem conceitualmente separados das categorias socio-demográficas e sociais”.*  
(p. 2337).

A partir dessa perspectiva, eles afirmam não estar claro como os domínios se interrelacionam nas sociedades digitais e quais são as consequências dos usos econômicos, culturais, sociais e pessoais da internet para resultados econômicos, culturais, sociais e pessoais (Ibidem). Eles acrescentam que a teoria dos capitais de Bourdieu aponta que certos capitais podem facilitar a aquisição de outros; assim, os autores esperam que os usos da internet em um domínio poderiam também levar a resultados em outro domínio; e nesse sentido, propõem dois conjuntos de hipóteses que hão de guiar o estudo.

A primeira hipótese (H1) considera que um tipo de uso da internet possibilita benefícios colaterais em outros domínios. Assim, por exemplo, o uso social da internet levaria também a resultados positivos no campo econômico e cultural (Ibidem, p. 5). Essa hipótese usa a teoria dos capitais de Bourdieu para aplicá-lo ao raciocínio de que os usos da internet em um domínio podem também levar a resultados positivos em outro domínio.

Por sua vez, o segundo conjunto de hipóteses considera que (H2a) as categorias baseadas nas desigualdades de capital tradicionais (como gênero, educação, renda, emprego, capacidade, e experiência na internet) relacionam-se negativamente ao alcance de resultados positivos na internet; mas também considera que (H2b) ao levar em consideração as habilidades e usos dos indivíduos na internet, as influências de capitais tradicionais se tornam menores em termos de resultados alcançados. (p. 2338).

Para testar essas hipóteses, os autores conduziram um *survey* online nos Países Baixos através de uma organização profissional de pesquisa de mercado que dispunha de uma amostra de 108.000 indivíduos, dos quais 1.101 responderam aos questionários. A partir desses dados, os autores fizeram uma análise de regressão linear para testar a hipótese 1 (H1), e uma análise de regressão hierárquica para testar as hipóteses 2 (H2a e H2b).

Através desse método, constataram que todos os usos da internet se relacionam a resultados positivos em outros domínios, especialmente quanto ao uso pessoal da internet, que têm forte relação com resultados positivos sociais e culturais. Sendo assim, a hipótese 1 ficou comprovada (Ibidem, p. 2341).

A hipótese 2a também ficou comprovada, destacando-se dentre os resultados encontrado os de que: homens têm mais chance de alcançar resultados econômicos e sociais através da internet em comparação às mulheres; a idade é negativamente relacionada ao alcance de todos os resultados (domínios); a educação implica no alcance de resultados econômicos e sociais; a renda é positivamente relacionada ao alcance de todos os resultados.



Por sua vez, a hipótese 2b ficou parcialmente comprovada. Isso porque a “experiência na internet” foi positivamente relacionada ao alcance de resultados econômicos, mas negativamente relacionada ao alcance de resultados culturais.

Assim, segundo os autores, os resultados da pesquisa sugerem que (i) o que as pessoas fazem online e as habilidades que elas têm são mais importantes do que quem elas são, no que se refere às desigualdades dos resultados de uso da internet; (ii) o uso da internet em um domínio em particular pode levar à resultados em outro domínio<sup>13</sup>.

Os autores também afirmam que os resultados sugerem que o capital digital econômico é menos importante que outros tipos de capital em dar acesso às pessoas aos recursos da internet. Eles observam que este achado vai na contramão da teoria do capital de Bourdieu (op. cit. *apud* Bourdieu, 1986), que considera o capital econômico como o tipo de capital que mais facilmente dá acesso às pessoas a outros tipos de recursos. Por conta disso, os autores afirmam que as pesquisas sobre desigualdades digitais precisam adotar um viés semiológico ao invés de um viés “economicista” se quiserem explicar como o uso da internet pode levar à aquisição de diferentes capitais (Ibidem, 2344 – 2345).

Segundo os autores, é desejável um deslocamento da ênfase mais funcional, prático-normativa dos tipos de engajamento na internet para outros tipos de uso mais populares. Nesse sentido, as atividades menos normativas que melhoram o uso geral da internet deveriam ser parte de programas e políticas voltadas a aumentar o bem-estar geral e a participação nas sociedades digitais (Ibidem).

O que os autores buscam ressaltar é a importância das “*soft skills*” na internet, como interpretar símbolos e compreender a lógica de certas funcionalidades digitais, por exemplo. Segundo eles, essas habilidades “triviais” seriam mais importantes para a obtenção de resultados positivos através da internet do que os usos tradicionalmente vantajosos, como a “realização de atividades escolares” ou o “estudo na internet por conta própria”<sup>14</sup>, por exemplo.

E justamente por reconhecerem que há consideráveis desigualdades quanto a essas habilidades (*skills*) entre diferentes grupos sociodemográficos, os autores afirmam que no campo das políticas públicas

---

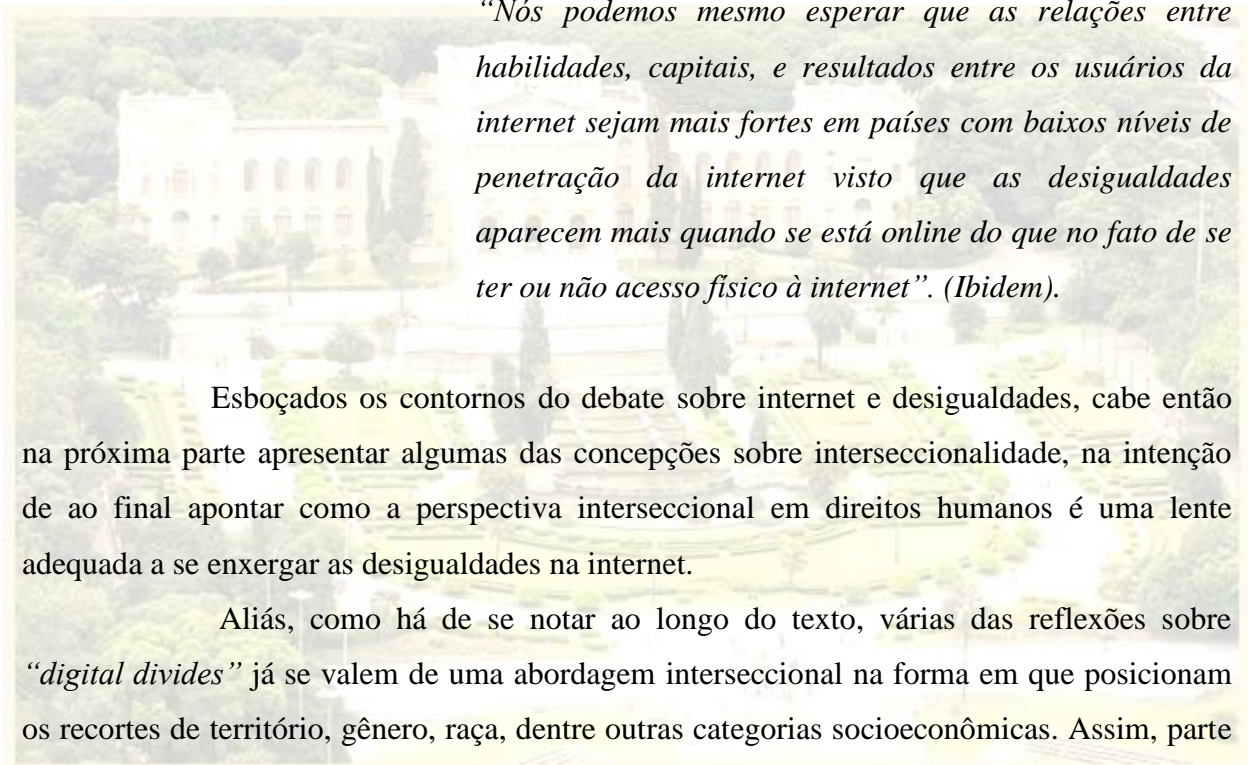
<sup>13</sup> Nesse sentido, os autores acrescentam “Especially interesting is that personal and social uses of the Internet have the most collateral benefits. These types of internet use are often assumed to be less capital enhancing.” (op. cit., p. 2344).

<sup>14</sup> Categorias apresentadas na pesquisa TIC Domicílios 2018.



*“as intervenções deveriam olhar cuidadosamente para cada habilidade que falta aos indivíduos de diferentes contextos de vulnerabilidade e fornecer treinos específicos, de modo a conter a amplificação das desigualdades existentes”.* (Ibidem, p. 2346).

E por fim, os autores encerram apontando para a pretensão de universalidade que eles têm com esse estudo:



*“Nós podemos mesmo esperar que as relações entre habilidades, capitais, e resultados entre os usuários da internet sejam mais fortes em países com baixos níveis de penetração da internet visto que as desigualdades aparecem mais quando se está online do que no fato de se ter ou não acesso físico à internet”.* (Ibidem).

Esboçados os contornos do debate sobre internet e desigualdades, cabe então na próxima parte apresentar algumas das concepções sobre interseccionalidade, na intenção de ao final apontar como a perspectiva interseccional em direitos humanos é uma lente adequada a se enxergar as desigualdades na internet.

Aliás, como há de se notar ao longo do texto, várias das reflexões sobre “*digital divides*” já se valem de uma abordagem interseccional na forma em que posicionam os recortes de território, gênero, raça, dentre outras categorias socioeconômicas. Assim, parte dos esforços aqui empreendidos também visa explicitar a presença da perspectiva interseccional nos debates sobre internet e desigualdades, ainda que vários dos autores do campo não se apropriem diretamente da nomenclatura “interseccionalidade”.

#### **4. A ABORDAGEM INTERSECCIONAL**

Van Deursen e Helsper (op. cit., p. 2235) apontam que “seria mais produtivo usar uma classificação que colocasse os diferentes tipos de uso da internet dentro dos domínios identificados pela literatura tradicional sobre exclusão social”.

Conforme apontado no tópico anterior, Helsper (2012), entretanto, desloca o olhar das estruturas sociais para focar especificamente no indivíduo. Em outras palavras, ele prioriza os recursos a que os indivíduos têm acesso em suas vidas cotidianas em detrimento das categorias sociais estruturais.

Essa perspectiva é interessante porque aponta a possibilidade de se usar das categorias sociais estruturais para posicionar um debate em que essas categorias não sejam elas um fim em si mesmo. Ou seja, ainda que sejam dadas ênfases em marcadores como território, classe, raça, gênero e idade; o objetivo fim é guiar uma aproximação que nem sempre tem como foco as ditas “questões identitárias”.

No campo da interseccionalidade vê-se a possibilidade de utilização das categorias socioeconômicas para explicitar as desigualdades sociais e relações de poder que se reproduzem e se aprofundam na internet.

E no caso deste artigo, essa possibilidade será explorada a partir dos estudos de Ina Kerner, Kimberlé Crenshaw e Patricia Hill Collins. Desde logo se ressalta, entretanto, que a revisão dos textos dessas autoras não vem na intenção de exaurir as teorias que elas propõem, mas antes busca explorar os contornos do campo das interseccionalidades, atentando-se aos aspectos pertinentes à discussão sobre internet e desigualdades, objeto deste artigo.

Nesse sentido, Cho, Crenshaw e McCall (2013) situam a interseccionalidade como um termo heurístico introduzido no final da década de 1980 para focar atenção nas dinâmicas de diferença e semelhança no contexto das lutas antidiscriminação e dos movimentos sociais. As autoras afirmam que a insistência da interseccionalidade em examinar as dinâmicas de diferença e semelhança têm tido um papel importante em facilitar as considerações de gênero, raça e outros eixos de poder em uma gama ampla de discussões políticas e disciplinas acadêmicas.

Tendo as suas origens no feminismo negro, as produções no campo da interseccionalidade estiveram voltadas inicialmente às relações entre gênero e raça e seus reflexos nos sistemas de poder e reiteração das desigualdades.

Por sua vez, a pesquisadora germânica Ina Kerner considera “as intersecções” como apenas uma das relações entre raça e sexo. A autora defende a existência de quatro modos de relações entre racismo e sexismo: o primeiro estabelece semelhanças entre eles; o segundo, diferenças; o terceiro, acoplamentos entre ambos; e o quarto, cruzamentos ou intersecções (2012). Segundo a autora:





*“um modelo que abarque semelhanças, diferenças, ligações e intersecções tem efeitos muito mais benéficos para a compreensão das relações entre racismo e sexismo do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão e reduzi-la a um único termo como o da interseccionalidade ou da interdependência”. (p. 48).*

Sobre as semelhanças, aponta que tanto o racismo quanto o sexismo valem-se de mitos que levam à naturalização e à fixação de supostas características generalizantes ao grupo, como o mito da mulher como sendo naturalmente conciliadora e dócil, e o mito de que as sociedades africanas seriam desprovidas de história, por exemplo. (Ibidem, p. 49).

Quanto às diferenças, menciona um aspecto referente aos padrões de estratificação e de segregação que são produzidos em contextos de racismos e sexismos. Segundo a autora

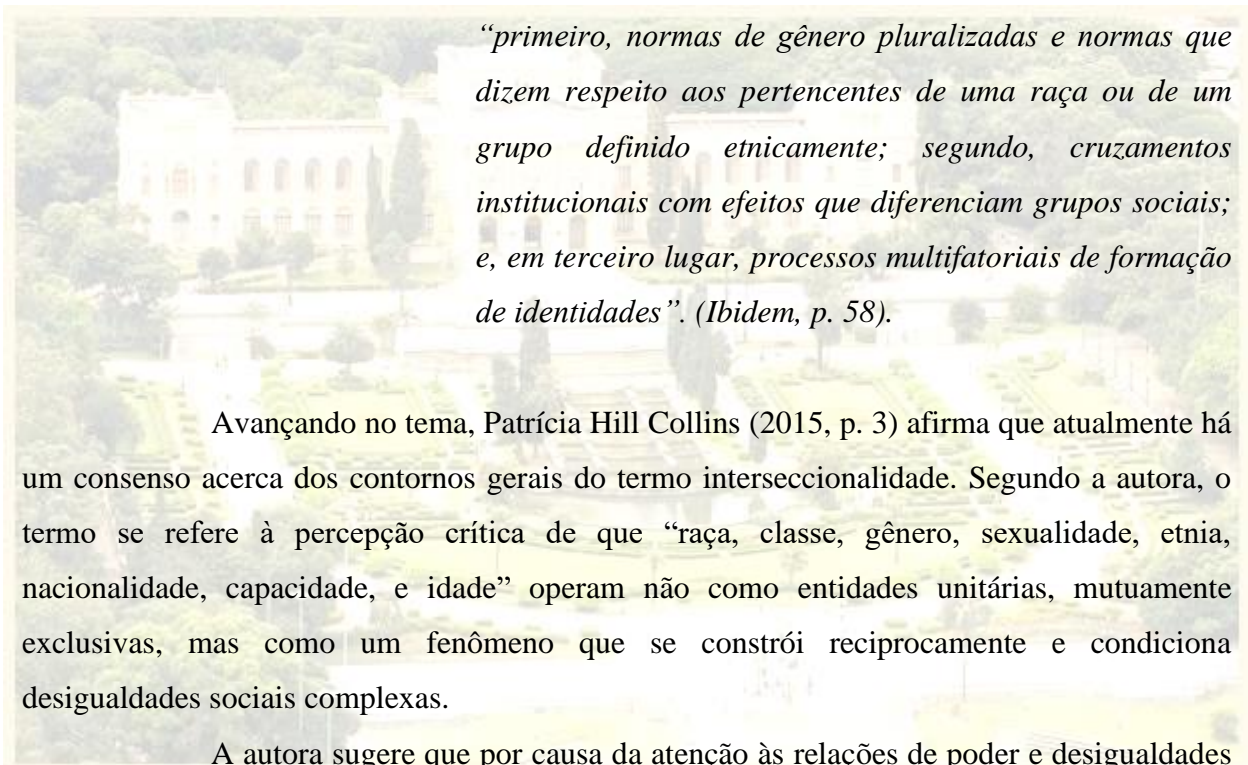
*“O gênero produz, por um lado, inclusão – a das mulheres na esfera da família e da vida doméstica – e, por outro, subordinação nas arenas do trabalho e da política. Em contrapartida, “raça” e etnia também produzem subordinação nas arenas do trabalho e da política, mas a exclusão aparece aqui como segundo momento, no nível do Estado e da nação”. (Ibidem, p. 51).*

No que se refere propriamente às intersecções entre racismo e sexismo, Kerner propõe a existência de três dimensões que se inter-relacionam e se apoiam mutuamente umas nas outras. Nesse sentido, a intersecção entre racismo e sexismo teria uma dimensão epistêmica, relacionada a discursos e saberes, e símbolos e imagens; uma dimensão institucional, referente a arranjos institucionais que produzem formas estruturais de hierarquização e de discriminação; e uma dimensão pessoal, que diz respeito às atitudes, identidades e subjetividade de pessoas.

A dimensão institucional refere-se a um complexo entrelaçamento entre diferentes estruturas institucionais. A título de exemplo, Kerner cita o entrelaçamento entre

condições de acesso e permanência no mercado de trabalho, estruturas familiares e a situação da política educacional. O efeito desse entrelaçamento resulta, por exemplo, no papel tradicional da mulher identificada pelo feminismo “branco”, ou seja, a existência como dona de casa e mãe, que nunca se constituiu de fato para as mulheres negras (Ibidem, p. 56), que no geral, tiveram de trabalhar para o sustento de seus lares.

Kerner conclui que as intersecções entre racismo e sexismo não constituem um todo unitário, “mas têm significados distintos dependendo da dimensão específica”. Segundo ela, o que difere é “sobretudo a forma, a configuração das relações de intersecção”. Nesse sentido, intersecções entre racismo e sexismo significam:



*“primeiro, normas de gênero pluralizadas e normas que dizem respeito aos pertencentes de uma raça ou de um grupo definido etnicamente; segundo, cruzamentos institucionais com efeitos que diferenciam grupos sociais; e, em terceiro lugar, processos multifatoriais de formação de identidades”. (Ibidem, p. 58).*

Avançando no tema, Patrícia Hill Collins (2015, p. 3) afirma que atualmente há um consenso acerca dos contornos gerais do termo interseccionalidade. Segundo a autora, o termo se refere à percepção crítica de que “raça, classe, gênero, sexualidade, etnia, nacionalidade, capacidade, e idade” operam não como entidades unitárias, mutuamente exclusivas, mas como um fenômeno que se constrói reciprocamente e condiciona desigualdades sociais complexas.

A autora sugere que por causa da atenção às relações de poder e desigualdades sociais, a interseccionalidade constitui um amplo projeto de conhecimento, que abriga um conjunto dinâmico de comunidades interpretativas, cada uma das quais com seus próprios entendimentos de interseccionalidade avançando em seus respectivos projetos de conhecimento.

Dito de outro modo, a interseccionalidade pode ser definida como um amplo projeto de conhecimento cujas mudanças emergem e respondem às formações sociais de desigualdades sociais complexas; dentro desse guarda-chuva amplo, é vantajoso entender a interseccionalidade como uma constelação de projetos de conhecimento que mudam um em

relação ao outro de acordo com as mudanças no seio das comunidades interpretativas que os propagam<sup>15</sup> (Ibidem, p. 5).

Nesse sentido, Collins menciona três perspectivas interdependentes que caracterizam a interseccionalidade como um amplo projeto de conhecimento, sendo elas: a interseccionalidade como um campo de estudo, ou seja, suas histórias, temas, limites, debates e direção; interseccionalidade como uma estratégia analítica, ou seja, como a estrutura da interseccionalidade fornece novos ângulos sobre instituições sociais, práticas, problemas sociais, e outros fenômenos sociais associados à desigualdade social; e a interseccionalidade como *praxis* crítica, ou seja, como os atores usam a interseccionalidade para projetos de justiça social.

Sobre a interseccionalidade enquanto estratégia analítica, Collins afirma que as diferentes abordagens nesse sentido se diferenciam quanto ao grau de ênfase que colocam em pressupostos como os de que:

*“- Raça, classe, gênero, sexualidade, idade, capacidade, nacionalidade, etnia e outras categorias similares de análise são melhor entendidas em termos relacionais do que isoladas umas das outras;*

*- Estas categorias que se constroem mutuamente sustentam e modelam sistemas de poder interseccionais;*

*- Esses sistemas de poder interseccionais catalizam formações sociais de desigualdades sociais complexas, as quais são organizadas através das realidades materiais desiguais e das experiências sociais distintivas das pessoas que vivem nelas;*

*- Porque as formações sociais de desigualdades sociais complexas são historicamente contingentes e culturalmente específicas, realidades materiais desiguais*

---

<sup>15</sup> Ao nosso ver, essa proposta vai de encontro ao que Cho, Crenshaw e McCall (2013, p. 804) chamam de interseccionalidade colaborativa. Segundo as autoras: *“It is important to consider the intersectional project a communal one, one undertaken not in academic silos but in conjunction with fellow travelers with shared insights, approaches, and commitments, guiding critique and collaboration for communal gain (rather than purely self-gain), as suggested in the template for collaborative intersectionality discussed above”*.



*e experiências sociais variam através do tempo e espaço*<sup>16</sup>;

(...)." (Ibidem, p. 14).

Por sua vez, a interseccionalidade enquanto *praxis* crítica refere-se ao engajamento político de grupos e indivíduos que desempenham ações com vistas a remediar desigualdades sociais complexas, e o fazem através de uma abordagem interseccional, ainda que não se apropriem dessa “nomenclatura”<sup>17</sup>. Nesse sentido, a autora menciona professores, ativistas políticos, líderes comunitários, estudantes universitários, enfermeiras, dentre outros agentes que têm uma relação próxima e pessoal com a violência, falta de moradia, fome, analfabetismo, pobreza, abuso sexual, e outros fenômenos semelhantes; e que para lidar com essas questões têm de se atentar às categorias de análise como raça, classe, gênero e sexualidade, ainda que a relação entre estas categorias não seja feita de modo todo consciente.

Semelhante às três perspectivas interdependentes defendidas por Collins; Cho, Crenshaw e McCall (2013) entendem a interseccionalidade como um campo de estudos que a grosso modo representa três conjuntos de engajamento: o primeiro consiste nas aplicações de uma estrutura interseccional ou investigações das dinâmicas interseccionais; o segundo refere-se aos debates discursivos sobre o escopo e conteúdo da interseccionalidade enquanto paradigma teórico e metodológico, e o terceiro consiste nas intervenções políticas através da lente interseccional.

Para além dessas perspectivas, as autoras propõem que a interseccionalidade seja estruturada como uma “sensibilidade analítica”. Isso porque, se a interseccionalidade é uma disposição analítica, uma forma de pensar e conduzir análises, então o que faz de uma análise interseccional não é o uso do termo “interseccionalidade”, nem o fato de estar situada numa genealogia familiar, ou de remeter à citações próprias da literatura. Antes disso, o que faz de uma análise interseccional – seja qual for o termo e iteração empregados, ou do campo e da disciplina de estudos – é a adoção de uma forma interseccional de pensar o problema das semelhanças e diferenças e suas relações com o poder. (Ibidem).

---

<sup>16</sup> Esse pressuposto também é encontrado em Cho, Crenshaw e McCall (2013). Inclusive, as autoras o utilizam como fundamento para o foco da interseccionalidade nas relações de poder em detrimento do foco nas categorias e identidades. Nesse sentido: “*It does mean that debates in intersectional studies will circulate less around categories and identities and more around how those categories and identities (and their specific content) are contingent on the particular dynamics under study or of political interest.*” (p. 807).

<sup>17</sup> Nesse sentido: “*Once I became more mindful of how practitioners were using intersectionality, even when, as in this case, it was not called intersectionality, I encountered different patterns of articulation between understandings of intersectionality.*” (p. 15).

Segundo as autoras, a “interseccionalidade é intrinsecamente ligada a uma análise das relações de poder”, ainda que se possa atribuir à interseccionalidade uma suposta ênfase nas categorias de identidade em detrimento das relações de poder (p. 797). Crenshaw *et al* apontam para um entendimento em que a interseccionalidade não seja exclusivamente ou primariamente preocupada com as categorias, identidades e subjetividades, mas que enfatize as desigualdades políticas e estruturais.

Para ilustrar esta proposta, as autoras mencionam o papel que o estupro das mulheres bósnias teve na fundamentação da acusação de crimes de guerra contra a comunidade bósnia como um todo, e afirmam ser este um exemplo de como danos supostamente particulares às mulheres (categoria/identidade) são na verdade danos à comunidade ampla de um país (desigualdade política/estrutural). (Ibidem, p. 801 *apud* MacKinnon, 2013).

E ainda nesse sentido, afirmam que

*“A interseccionalidade não deve ser interpretada apenas e nem primariamente através de sua presença retórica nas várias configurações institucionais e discursivas, mas sim através de sua articulação substantiva no esforço de entender e intervir contra a reprodução social do poder”.* (p. 806).

## 5. CONCLUSÃO

O objetivo desse trabalho foi trazer alguns dos dados e reflexões que apontam para a reprodução e o aprofundamento das desigualdades a partir da internet. Em especial, buscou-se sinalizar o que a literatura compreende por desigualdades digitais de primeira e segunda geração (*first-level and second-level digital divides*), e os limites e desafios enxergados quanto à superação dessas desigualdades.

A partir desse panorama, buscou-se sugerir como a perspectiva interseccional em direitos humanos fornece uma moldura teórica adequada para se enxergar as desigualdades socioeconômicas quanto ao acesso e o uso da internet.

De fato, o que se percebe é que os raciocínios das três autoras estudadas têm uma série de pontos de convergência, e inclusive utilizam de classificações em comum.

Ademais, é evidente como essas perspectivas estão implicitamente presentes nas reflexões sobre desigualdades na internet. As autoras mesmo sugerem que não é necessário usar a nomenclatura “interseccional” para que uma análise seja verdadeiramente interseccional.

E como Cho, Crenshaw e McCall (op. cit.) apontam, foi a atenção sobre as dinâmicas de semelhança e diferença no contexto das lutas antirracista e feminista que deu origem a interseccionalidade enquanto instrumento heurístico. Nesse mesmo sentido, é pertinente observar como os recortes de território, classe social, escolaridade, gênero, raça, dentre outros, podem ser analisados “na chave semelhança *versus* diferença” no contexto das desigualdades digitais.

Por exemplo, que fatores comuns estão na raiz do baixo grau de acumulatividade da população não branca e da população idosa? E quais diferenças podem ser observadas quanto ao grau de acumulatividade destas duas populações?

De acordo com a perspectiva de Kerner (op. cit.), as semelhanças e diferenças, por si só, já seriam dois dos modos de relação entre racismo e sexismo. Sendo os “acoplamentos” e as “intersecções” as outras duas categorias apresentadas pela autora. Caberia esmiuçar, inclusive, como esses modos de relação poderiam ser estendidos a outras categorias socioeconômicas, que não apenas gênero e raça.

E é justamente essa generalização para outros marcadores, como classe, capacidade e idade, como um fenômeno que condiciona desigualdades sociais complexas, que marca o atual consenso sobre os contornos gerais do termo interseccionalidade (Collins, op. cit.).

Ainda nesse sentido, é interessante observar como as três autoras apresentam dimensões comuns do campo da interseccionalidade.

A “estratégia analítica” apresentada por Collins (op. cit), embora seja parte de um esforço interseccional deliberado, é bastante próxima do que Cho, Crenshaw e McCall (op. cit) entendem por “sensibilidade analítica”. Talvez o que diferencie uma classificação da outra seja a adoção consciente dos pressupostos elencados por Collins<sup>18</sup> (op. cit); ao invés da

---

<sup>18</sup> Para relembrar de alguns deles:

“- Raça, classe, gênero, sexualidade, idade, capacidade, nacionalidade, etnia e outras categorias similares de análise são melhor entendidas em termos relacionais do que isoladas umas das outras;  
- Estas categorias que se constroem mutuamente sustentam e modelam sistemas de poder interseccionais;  
- Esses sistemas de poder interseccionais catalizam formações sociais de desigualdades sociais complexas, as quais são organizadas através das realidades materiais desiguais e das experiências sociais distintivas das pessoas que vivem nelas;  
- Porque as formações sociais de desigualdades sociais complexas são historicamente contingentes e culturalmente específicas, realidades materiais desiguais e experiências sociais variam através do tempo e espaço (...)”



mera atenção aos problemas das semelhanças e diferenças e suas relações com o poder, apontados por Crenshaw *et al.*

E de fato, as reflexões sobre desigualdades digitais parecem naturalmente possuir uma “sensibilidade analítica”, mas a transformação desta sensibilidade numa “estratégia” demandaria um olhar mais consciente para pressupostos como aqueles apontados por Collins.

A formulação de uma “estratégia interseccional” no campo das desigualdades digitais pode inclusive ser um primeiro passo rumo à “*praxis crítica*”, na acepção de Collins, ou à “intervenção política através da lente interseccional”, na acepção de Crenshaw *et al.*

Sem adentrar no campo da análise de políticas públicas, parece certo que as políticas de enfrentamento à exclusão digital deverão guiar-se pelas particularidades de território, classe social, idade, gênero, dentre outras categorias socioeconômicas; de tal modo que nos parece pouco efetiva uma política que se destine à combater as desigualdes digitais (principalmente as de segunda ordem) a partir de uma estratégia universal.

Na proposta de Helsper (op. cit), as intervenções políticas deveriam olhar cuidadosamente para cada habilidade que falta aos indivíduos de diferentes contextos de vulnerabilidade e fornecer treinos específicos nesse sentido. Ainda que se discorde da ênfase que o autor coloca nas habilidades (*skills*) dos usuários em detrimento dos capitais tradicionais, o exame detalhado dos diferentes contextos de vulnerabilidade parece ser um pressuposto consensual para os esforços de intervenção.

Uma possível agenda para pesquisas futuras talvez seja a revisão da literatura sobre interseccionalidade no campo das políticas públicas, de modo a entender como essas experiências aproximam-se e/ou são adequadas aos esforços já empreendidos de combate à exclusão digital.

## BIBLIOGRAFIA

DE ARAÚJO, Marcelo H.; REINHARD, Nicolau. **Quem são os internautas brasileiros? Uma análise a partir das habilidades digitais.** Em: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2017. São Paulo: Comitê Gestor da Internet (CGI), 2018, p. 29 – 39.

COLLINS, Patricia H. **Intersectionality’s definitional dilemmas.** Annual Reviews, 2015.

CHO, Sumi; CRENSHAW, Kimberlé Williams; MCCALL, Leslie. **Toward a field of intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis**. *Journal of Women in Culture and Society*: 2013, v. 38, no. 4.

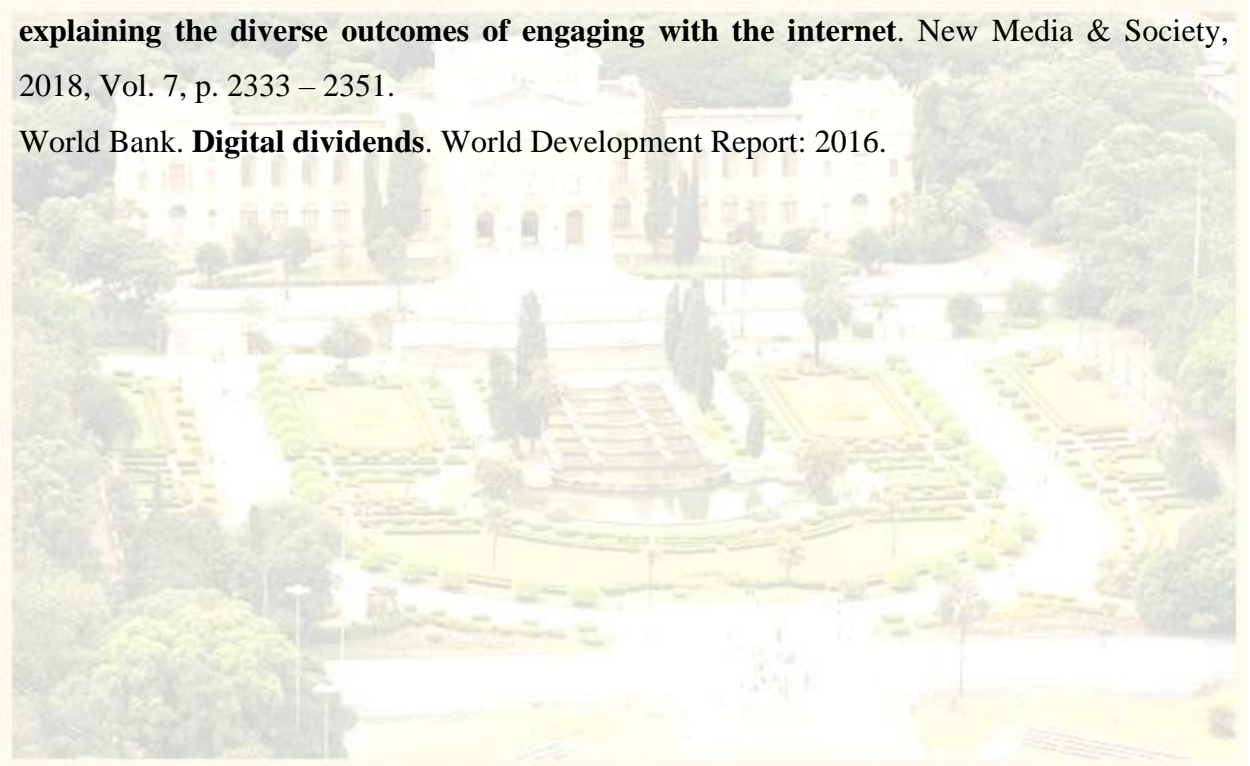
NERIS, Natália; VALENTE, Mariana. **#Outras Vozes: gênero, raça, classe e sexualidade nas eleições de 2016**. São Paulo: InternetLab, 2017.

BARBOSA DA SILVA, Frederico A; ZIVIANI, Paula; GHEZZI, Daniela R. **As tecnologias digitais e seus usos**. Rio de Janeiro: IPEA, texto para discussão, abril de 2019.

KERNER, Ina. **Tudo é interseccional?** Sobre a relação entre racismo e sexismo. São Paulo: Novos Estudos, Dossiê Teoria Crítica, julho de 2012.

VAN DEURSEN, Alexander; HELSPER, Ellen J. **Collateral benefits of Internet use: explaining the diverse outcomes of engaging with the internet**. *New Media & Society*, 2018, Vol. 7, p. 2333 – 2351.

World Bank. **Digital dividends**. World Development Report: 2016.



All Rights Reserved ©Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito

ISSN da versão impressa: 2236-5796

ISSN da versão digital: 2596-111X

[academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br](mailto:academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br)

[www.apd.org.br](http://www.apd.org.br)



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)